



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EIVI.

27/11/2024

Jornal AMP

Página 430

Edição 3164

Rovine

Ass. Responsável!

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6070/2024

DATA 26/11/2024

Súmula – Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI, E COM OS DISPOSITIVOS DAS LEIS 2.523/23 DE 30.11.2023 E, 2602/2023, DE 28.12.2023.

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

04	Secretaria Municipal da Fazenda		
04.01	Departamento de Fazenda Tesouraria e Contabilidade		
28846000.0.002000	Amortização e Encargos da Dívida		
3.290.21.(91)(000)	Juros e Encargos da Dívida por Contrato		43.000,00

06.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
06.01	Departamento de Promoção Social		
082440009.2.019000	Programa de Benefícios Eventuais		
3.390.48(176)(000)	Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Fís.		35.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planejamento		
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm Rec.Hum Plan.Licit. e Compras		
3.390.36 (61)(000)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação		
09.02	Departamento de Ensino Infantil		
123650011.2.029.00	Manutenção do Ensino Infantil/ Pré Escola		
3.390.30(467)(104)	Material de Consumo		5.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação		
09.02	Departamento de Ensino Infantil		
123650010.2.03200	Manutenção do Ensino Infantil/ Creche		
3.390.30(496)(104)	Material de Consumo		5.000,00

08	Secretaria Municipal de Esportes		
09.01	Departamento de Esportes		
2781200144.040000	Manutenção do Esporte Amador		
3.390.14(395)(000)	Diárias Pessoal Civil		2.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.390.93(404)(000)	Indenizações e Restituições	1.000,00
--------------------	-----------------------------	----------

TOTAL.....R\$ 101.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

08	Secretaria Municipal de Esportes	
09.01	Departamento de Esportes	
2781200144.040000	Manutenção do Esporte Amador	
3.390.33(398)(000)	Despesas de Locomoção	5.000,00
3.390.39(401)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	40.000,00

12	Secretaria Municipal de Cultura	
12.01	Fundo Municipal de Cultura	
133920013.2.039000	Realização de Festivais	
3.390.31(632)(000)	Premiações Culturais Artísticas, Cient. e outras	30.000,00
3.390.39(636)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	26.000,00

TOTAL.....R\$ 101.000,00

Art.3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2582/23, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2602/23, Conforme **Caput** do art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal